

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTO DA FOLHA/SE

RESOLUÇÃO CMS Nº. 010/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de entidade e nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal nº 581/2017, de 08 de novembro de 2017, que tratam das competências, composição e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a nova indicação e atualização da composição deste Conselho, no segmento dos prestadores de serviços de saúde;

CONSIDERANDO a solicitação formal de substituição da entidade **Laboratório de Análise Clínica São Lucas**, anteriormente representante do segmento dos prestadores de serviços de saúde, pela entidade **Laboratório Labyse**;

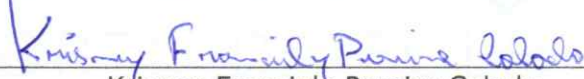
RESOLVE:

Art. 1º Substituir a entidade **Laboratório São Lucas**, anteriormente integrante do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, pela entidade **Laboratório Labyse**, como representante do segmento **prestadores de serviços de saúde**.

Art. 2º Nomear os seguintes membros indicados pela entidade **Laboratório Labyse**, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE:

- **Titular:** ANA CAROLINE ARAGÃO SANTOS – CPF: 062.876.925-37;
- **Suplente:** MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUZA – CPF: 987.807.945-72.

Art. 3º Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Krisney Franciely Pereira Calado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº. 10/2025, de 26 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.


Éliton Lima Góis
Secretário Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE